

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700

## CERTIDÃO

Processo nº 23067.038394/2025-66

Interessado: SANDRO VAGNER DE LIMA

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que a matéria "Solicitação de aprovação do Projeto "Framework de Geração Aumentada por Recuperação (RAG) Aplicado ao Setor Financeiro Brasileiro", com a interveniência da Fundação ASTEF", constante no processo SEI nº 23067.038394/2025-66, foi analisada e aprovada por unanimidade dentre os presentes, nos termos do voto (5789333) do relator Jefferson dos Santos Brito, na 105º Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, realizada no formato de Plenário Virtual, iniciado às 14h do dia 6 de agosto de 2025 e finalizado às 13h30min do dia 7 de agosto de 2025, contando com 10 (dez) votos na sessão virtual e 1 (uma) abstenção.

# ANA LÚCIA FERREIRA BARROS MARQUES Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES**, **Assistente em Administração**, em 11/08/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5802311** e o código CRC **2BCCD221**.

**Referência:** Processo nº 23067.038394/2025-66 SEI nº 5802311



Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700

## CERTIDÃO

Processo nº 23067.038394/2025-66

Interessado: SANDRO VAGNER DE LIMA

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que a matéria "Solicitação de Participação do professor Sandro Vagner de Lima no projeto "Framework de Geração Aumentada por Recuperação (RAG) Aplicado ao Setor Financeiro Brasileiro", com recebimento de bolsa pela Fundação ASTEF", constante no processo SEI nº 23067.038394/2025-66, foi analisada e aprovada por unanimidade dentre os presentes, nos termos do voto (5789337) do relator Jefferson dos Santos Brito, na 105ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, realizada no formato de Plenário Virtual, iniciado às 14h do dia 6 de agosto de 2025 e finalizado às 13h30min do dia 7 de agosto de 2025, contando com 10 (dez) votos na sessão virtual e 1 (uma) abstenção.

# ANA LÚCIA FERREIRA BARROS MARQUES Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES**, **Assistente em Administração**, em 11/08/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5802362** e o código CRC **CFE5FC90**.

**Referência:** Processo nº 23067.038394/2025-66 SEI nº 5802362



Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700

## CERTIDÃO

Processo nº 23067.042247/2025-91

Interessado: Campus Crateús

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que a matéria "Definição de área do conhecimento para concurso público de Professor do Magistério Superior", constante no processo SEI nº 23067.042247/2025-91, foi analisada e aprovada por unanimidade dentre os presentes, nos termos do voto (5794881) do relator Sandro Vagner de Lima, na 105ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, realizada no formato de Plenário Virtual, iniciado às 14h do dia 6 de agosto de 2025 e finalizado às 13h30min do dia 7 de agosto de 2025, contando com 9 (nove) votos na sessão virtual.

# ANA LÚCIA FERREIRA BARROS MARQUES

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES**, **Assistente em Administração**, em 11/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5802397** e o código CRC **96D4A0DD**.

**Referência:** Processo nº 23067.042247/2025-91 SEI nº 5802397



Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700

## CERTIDÃO

Processo nº 23067.040003/2025-73

Interessado: JORGE LUIS SANTOS FERREIRA

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que a matéria "Indicação da Comissão de promoção Funcional do Professor Jorge Luis Santos Ferreira", constante no processo SEI nº 23067.040003/2025-73, foi analisada e aprovada por unanimidade dentre os presentes, nos termos do voto (5784249) do relator Francisco Diones Oliveira Silva, na 105ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, realizada no formato de Plenário Virtual, iniciado às 14h do dia 6 de agosto de 2025 e finalizado às 13h30min do dia 7 de agosto de 2025, contando com 10 (dez) votos na sessão virtual.

# SANDRO VAGNER DE LIMA Presidente do Conselho do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 08/08/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5802409** e o código CRC **0D451046**.

**Referência:** Processo nº 23067.040003/2025-73 SEI nº 5802409



Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700

## CERTIDÃO

Processo nº 23067.040544/2025-00

Interessado: Thiago Fernandes da Silva

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que a matéria "Indicação da Comissão de Promoção Funcional do Professor Thiago Fernandes da Silva", constante no processo SEI nº 23067.040544/2025-00, foi analisada e aprovada por unanimidade dentre os presentes, nos termos do voto (5784250) do relator Márcio de Melo Freire, na 105ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, realizada no formato de Plenário Virtual, iniciado às 14h do dia 6 de agosto de 2025 e finalizado às 13h30min do dia 7 de agosto de 2025, contando com 9 (nove) votos na sessão virtual.

# SANDRO VAGNER DE LIMA

Presidente do Conselho do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 08/08/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5802141** e o código CRC **705EF9FF**.

Referência: Processo nº 23067.040544/2025-00 SEI nº 5802141